



Associação Missão Marta e Maria

Rua Lassance Cunha, 39. Centro Formiga-MG

Telefone: (37) 99866-8477 ou (37) 99948-7697 CNPJ: 14.790.755/0001-41

E-mail: martaemariamissao@gmail.com ou missaomartamaria@gmail.com



FLS

PLANO DE TRABALHO – EMENDA IMPOSITIVA

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: **Associação Missão Marta e Maria Formiga MG**

Finalidade Estatutária: Atividades de assistência social, orientação e aconselhamento, prestadas a famílias carentes.

Assistência a famílias carentes, por meio do fornecimento de cestas básicas, vestuário, cobertores.

Ofertar serviços na área da saúde, desde prevenção, visando assegurar melhor qualidade de vida das pessoas assistidas pela Associação

A Assistência poderá ser temporária enquanto houver recursos financeiros pra esse fim.

CNPJ: 14.790.755/0001-41

Endereço: Lassance Cunha, 39. Centro

Cidade: Formiga

CEP: 35.570-000

Telefone: (37) 99866-8477

(37) 99948-7697

E-mail: martaemariamissao@gmail.com

missaomartamaria@gmail.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome: Silvestre Teixeira de Souza Filho

CPF: 444.208.036-49

Endereço: Rua Deolinda Nogueira da Costa, 102. Bela Vista Formiga MG

Cargo na OSC: Presidente

Mandato: 05 anos

E-mail: martaemariamissao@gmail.com

missaomartamaria@gmail.com

Telefone: (37) 99945-2748



Associação Missão Marta e Maria

Rua Lassance Cunha, 39. Centro Formiga-MG

Telefone: (37) 99866-8477 ou (37) 99948-7697

CNPJ: 14.790.755/0001-41

E-mail: martaemariamissao@gmail.com ou missaomartamaria@gmail.com



FLS

3. DADOS BANCÁRIOS:

EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO	PARLAMENTAR	CONTA BANCÁRIA
02	Daniel Rodrigues da Silva	Conta Corrente:
		Agencia: 0115 - Operação: 1292
		Endereço: Rua Bernardes de Faria, 163. Centro
		Banco: Caixa Econômica Federal

OBJETO: O presente Plano de Trabalho tem por objeto o apoio financeiro à Missão Marta e Maria, mediante o custeio de despesas com aquisição de gêneros alimentícios e pagamento de pessoal, diretamente vinculadas à execução das atividades assistenciais desenvolvidas pela entidade, visando assegurar a continuidade das ações e atender à crescente demanda por alimentos e refeições decorrentes das situações de vulnerabilidade social e insegurança alimentar vivenciadas pelo público atendido.

EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO	PARLAMENTAR	CONTA BANCÁRIA
06	Joice Alvarenga Borges	Conta Corrente:
		Agencia: 0115 - Operação: 1292
		Endereço: Rua Bernardes de Faria, 163. Centro
		Banco: Caixa Econômica Federal

OBJETO: O presente Plano de Trabalho tem por objeto o apoio financeiro à Missão Marta e Maria, mediante o custeio de despesas com aquisição de gêneros alimentícios e pagamento de pessoal, diretamente vinculadas à execução das atividades assistenciais desenvolvidas pela entidade, visando assegurar a continuidade das ações e atender à crescente demanda por alimentos e refeições decorrentes das situações de vulnerabilidade social e insegurança alimentar vivenciadas pelo público atendido.

EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO	PARLAMENTAR	CONTA BANCÁRIA
09	Thiago Leão Pinheiro	Conta Corrente:
		Agencia: 0115 - Operação: 1292
		Endereço: Rua Bernardes de Faria, 163. Centro



Associação Missão Marta e Maria

Rua Lassance Cunha, 39. Centro Formiga-MG

Telefone: (37) 99866-8477 ou (37) 99948-7697 CNPJ: 14.790.755/0001-41

E-mail: martaemariamissao@gmail.com ou missaomartamaria@gmail.com



FLS

Banco: Caixa Econômica Federal

OBJETO: O presente Plano de Trabalho tem por objeto o apoio financeiro à Missão Marta e Maria, mediante o custeio de despesas com aquisição de gêneros alimentícios e pagamento de pessoal, diretamente vinculadas à execução das atividades assistenciais desenvolvidas pela entidade, visando assegurar a continuidade das ações e atender à crescente demanda por alimentos e refeições decorrentes das situações de vulnerabilidade social e insegurança alimentar vivenciadas pelo público atendido.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto o apoio financeiro à Missão Marta e Maria, mediante o custeio de despesas com aquisição de gêneros alimentícios e pagamento de pessoal, diretamente vinculadas à execução das atividades assistenciais desenvolvidas pela entidade, visando assegurar a continuidade das ações e atender à crescente demanda por alimentos e refeições decorrentes das situações de vulnerabilidade social e insegurança alimentar vivenciadas pelo público atendido.

5. VIGÊNCIA:

07 meses

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

A Associação Missão Marta e Maria desenvolve atividades de apoio à população em situação de vulnerabilidade social, oferecendo atendimento a famílias carentes com a distribuição de gêneros alimentícios e complementar às políticas públicas de saúde do Município de Formiga com a distribuição de Medicamentos.

A Associação atende hoje mais de 220 famílias com a distribuição de Cestas Básicas a cada quinze dias, e atualmente com um cadastro total de pessoas chegando a mais de 380 famílias cadastradas na entidade.

Entre as principais demandas observadas está a dificuldade de aquisição de gêneros alimentícios, devido a altos valores no mercado, falta de recebimento de doações e dificuldade de acesso a medicamentos prescritos, em razão da indisponibilidade temporária de determinados itens na Farmácia Municipal ou nos programas oficiais do Sistema Único de Saúde.



Associação Missão Marta e Maria

Rua Lassance Cunha, 39. Centro Formiga-MG

Telefone: (37) 99866-8477 ou (37) 99948-7697

CNPJ: 14.790.755/0001-41

E-mail: martaemariamissao@gmail.com ou missaomartamaria@gmail.com



FLS

Nesse contexto, a parceria proposta permitirá garantir o fornecimento de gêneros alimentícios aos usuários cadastrados na entidade, contribuindo para a continuidade de atendimentos a famílias e oferecendo uma melhor qualidade de vida.

Os recursos também serão destinados despesas de pessoal assegurando condições adequadas para o acolhimento, orientação, cadastramento, acompanhamento e atendimento dos usuários.

A execução da parceria fortalecerá a rede de atenção as famílias em estado de vulnerabilidade do nosso Município, atuando de forma complementar às ações desenvolvidas na distribuição de gêneros alimentícios oferecendo assim uma melhor qualidade de vida aos atendidos.

7. PÚBLICO-ALVO

Pessoas residentes no Município de Formiga e região, cadastrados na Associação Missão Marta e Maria, em situação de vulnerabilidade social, que necessitem de apoio complementar para obtenção de gêneros alimentícios e na área de despesas com pessoal garantir um acompanhamento relacionado às ações desenvolvidas pela entidade como acolhimento, orientação, cadastramento, acompanhamento e atendimento dos usuários.

A parceria prioriza pessoas em situação de vulnerabilidade podem assim aumentar o numero de pessoas assistidas onde chegamos a 100% (cem por cento) nos atendimentos das pessoas cadastradas na entidade.

8. QUADRO DE METAS:

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
1. Atender determinado número de famílias em situação de insegurança alimentar, mediante distribuição de determinada quantidade de gêneros alimentícios durante o período da parceria.	1. Adquirir gêneros alimentícios e realizar a montagem e distribuição de cestas básicas ao público previamente definido.	7 meses.
2. Assegurar, durante 7 (sete) meses de vigência da parceria, a continuidade das atividades de distribuição de gêneros alimentícios às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante custeio das despesas de pessoal, diretamente vinculado à execução das ações.	2. Realizar, durante 7 (sete) meses, o pagamento das despesas de remuneração e dos encargos sociais dos profissionais diretamente envolvidos na execução das atividades objeto da parceria, incluindo a Secretária e o Auxiliar Operacional.	7 meses. 



Associação Missão Marta e Maria



FLS

Rua Lassance Cunha, 39. Centro Formiga-MG
Telefone: (37) 99866-8477 ou (37) 99948-7697 CNPJ: 14.790.755/0001-41
E-mail: martaemariamissao@gmail.com ou missaomartamaria@gmail.com

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Com o apoio financeiro, serão adquiridos gêneros alimentícios destinados à montagem e distribuição de Cestas Básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela entidade, bem como serão custeadas despesas de pessoal diretamente vinculadas às atividades desenvolvidas pela Associação.

Para aquisição de gêneros alimentícios será realizada pesquisas de preços mediante cotações obtidas por meio eletrônico ou físico, observando os princípios da economicidade e da eficiência.

Após a realização das aquisições, a aplicação dos recursos será comprovada mediante a apresentação das respectivas notas fiscais e dos comprovantes de pagamento.

Quanto as despesas de pessoal, serão apresentados os documentos pertinentes à folha de pagamento, aos encargos sociais e os respectivos comprovantes de pagamento.

Meta 01: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO VALOR R\$ 5.000,00

Meta 02: PAGAMENTO FUNCIONÁRIOS NO VALOR R\$ 30.000,00

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação da parceria serão realizados pela Comissão de Monitoramento e avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, designada por Portaria, mediante acompanhamento da execução do objeto e do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.



Associação Missão Marta e Maria

Rua Lassance Cunha, 39. Centro Formiga-MG

Telefone: (37) 99866-8477 ou (37) 99948-7697

CNPJ: 14.790.755/0001-41

E-mail: martaemariamissao@gmail.com ou missaomartamaria@gmail.com



FLS

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Origem dos Recursos: Orçamento impositivo 2026 – Lei Municipal nº 6.538, de 19 de março de 2026.

Previsão de Receitas e Despesas			
Receitas	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
REPASSE PMF		CUSTEIO	R\$ 35.000,00
		Total:	R\$ 35.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MATERIAIS E SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	Descrição Detalhada	Valor Total
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ALIMENTOS: Será comprado produtos separadamente para a montagem de Cesta Básica como: Arroz, Feijão, Macarrão, Massa de Tomate, Óleo, Leite, Fubá, Achocolatado, Café, Açúcar, Sal ou Tempero e Ovos. Os itens podem sofrer alterações, caso a Associação receba alguma doação, sendo que as eventuais serão realizadas durante a execução da parceria.	R\$5.000,00
TOTAL		R\$ 5.000,00



Associação Missão Marta e Maria

Rua Lassance Cunha, 39. Centro Formiga-MG

Telefone: (37) 99866-8477 ou (37) 99948-7697

CNPJ: 14.790.755/0001-41

E-mail: martaemariamissao@gmail.com ou missaomartamaria@gmail.com



FLS

RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS

Cargo	Qt.	Salário	Qt Meses	Valor Total de Salários do Período	Encargos da Folha	Provisões Trabalhistas (Prov. Férias, 13º, encargos e provisões)	Custo Total
SECRETÁRIA	1	R\$ 1.754,57	7	R\$ 12.281,99	-	-	R\$ 12.281,99
AUXILIAR OPERACIONAL	1	R\$ 1.754,57	7	R\$ 12.281,99	-	-	R\$ 12.281,99
TOTAL							R\$ 24.563,98
TOTAL ENCARGOS					R\$ 5.436,02	-	R\$ 5.436,02
TOTAL FOLHA PAGAMENTO ANO 2026							R\$ 30.000,00

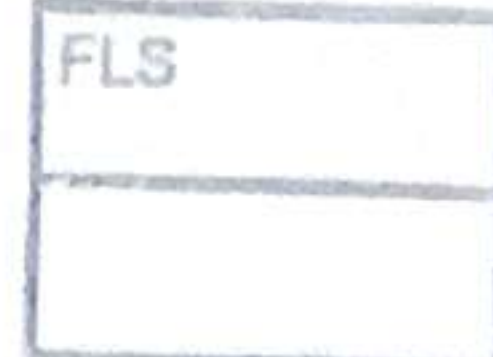
13. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM PREÇOS DE MERCADO - ORÇAMENTAÇÃO:

SUPERMERCADO:	COTAÇÃO 01	COTAÇÃO 02	COTAÇÃO 03
ARROZ	R\$ 17,80	R\$ 17,99	R\$ 25,99
FEIJÃO	R\$ 5,99	R\$ 6,49	R\$ 5,99
ÓLEO	R\$ 7,89	R\$ 7,29	R\$ 7,59
LEITE	R\$ 5,69	R\$ 5,39	R\$ 5,79
MACARRÃO	R\$ 2,99	R\$ 3,29	R\$ 3,49
MASSA TOMATE	R\$ 1,95	R\$ 1,29	R\$ 1,99
CAFÉ	R\$ 26,99	R\$ 29,99	R\$ 32,00
AÇUCAR	R\$ 8,48	R\$ 5,99	R\$ 7,99
SAL	R\$ 1,39	R\$ 2,19	R\$ 1,59
FUBÁ	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 4,99
ACHOCOLATADO	R\$ 6,99	R\$ 5,59	R\$ 7,99

Os orçamentos serão realizados com empresas locais para demonstrar a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado.



Associação Missão Marta e Maria



Rua Lassance Cunha, 39. Centro Formiga-MG
Telefone: (37) 99866-8477 ou (37) 99948-7697 CNPJ: 14.790.755/0001-41
E-mail: martaemariamissao@gmail.com ou missaomartamaria@gmail.com

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

Mês	Data máxima de liberação	Valor	Mês	Data máxima de liberação	Valor
Janeiro			Julho	Conforme disponibilidade financeira.	R\$ 35.000,00
Fevereiro			Agosto		
Março			Setembro		
Abril			Outubro		
Maio			Novembro		
Junho			Dezembro		

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Descrição	Prazo Máximo para entrega	Prazo Máximo para análise
Prestação de Contas (Parcial)	31/01/27	
Prestação de Contas (Final)	30 dias após o término da vigência do termo de colaboração.	

Formiga (MG), 06 de Agosto de 2026.



Silvestre Teixeira de Souza Filho
Presidente Associação Missão Marta e Maria

Aprovado por: Rafaella Fernandes Oliveira
Rafaella Fernandes Oliveira
Gestora de Parcerias